

**ANEXO V
PROCURAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular de mandato, **CAMPOS NOVOS ENERGIA S.A.**, sociedade por ações fechada, sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, na Fazenda do Aranha, s/n, 1º subdistrito interior, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob nº 03.356.967/0001-07, neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social ("OUTORGANTE"), neste ato, em caráter irrevogável e irretratável, nos termos do artigo 684 do Código Civil, nomeia e constitui **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, atuando por sua filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua São Bento, nº 329, sala 87 - 8º andar, Centro, CEP 01011-100, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.227.994/0004-01, representando a comunhão dos debenturistas da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, para distribuição pública com esforços restritos, da Outorgante ("Debenturistas"), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("OUTORGADO"), seu bastante procurador, conferindo-lhe poderes para, de acordo com o previsto no Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, celebrado entre a OUTORGANTE e o OUTORGADO, em 21 de setembro de 2017 ("Contrato"), praticar todos e quaisquer atos necessários ou desejáveis em relação ao Contrato, a fim de preservar e executar os direitos do OUTORGADO, nos termos do referido instrumento, incluindo poderes para: **(i)** praticar todos os atos que sejam necessários para a formalização e manutenção da Cessão Fiduciária, conforme previsto no Contrato, ou sejam exigidos nos termos da legislação aplicável, ficando o OUTORGADO autorizado a celebrar quaisquer documentos, inclusive aditamentos ao Contrato, em nome da OUTORGANTE; **(ii)** com o fim de assegurar o cumprimento dos poderes conferidos neste instrumento e para a atuação na defesa dos interesses dos Debenturistas, representados pelo OUTORGADO, representar a OUTORGANTE perante quaisquer terceiros, incluindo qualquer instituição financeira e qualquer repartição ou autoridade governamental brasileira, nas esferas federal, estadual e municipal, incluindo o Banco Central do Brasil, as Juntas Comerciais, a Secretaria da Receita Federal e qualquer autoridade; **(iii)** conforme for necessário para garantir a constituição ou a prioridade da Cessão Fiduciária, representar a OUTORGANTE perante qualquer Cartório de Registro de Títulos e Documentos nos quais o Contrato ou qualquer aditamento deva ser registrado e/ou averbado; **(iv)** na hipótese de declaração de vencimento antecipado das Obrigações Garantidas ou do vencimento ordinário das Obrigações Garantidas nas respectivas datas de vencimento previstas na Escritura de Emissão sem que a Cedente realize os pagamentos devidos, nos termos da Escritura de Emissão, exercer toda e qualquer ação em nome da OUTORGANTE que possa ser necessária ou requerida para executar extrajudicialmente o Contrato, incluindo: (a) dispor, alienar, coletar, receber, apropriar-se, retirar, transferir, ceder, resgatar e/ou entregar os Direitos Creditórios Cedidos, em sua totalidade ou qualquer parte deles, nos termos e condições que o OUTORGADO possa julgar apropriados, nos termos do Contrato, e receber e aplicar os recursos assim recebidos para o pagamento das Obrigações Garantidas; e (b) dar quitação e transigir, bem como assinar instrumentos para transferência, resgate ou liquidação dos Direitos Creditórios Cedidos, e praticar todos os atos e celebrar todos os documentos necessários para tanto; e **(v)** assinar quaisquer documentos ou realizar quaisquer atos que possam ser necessários para o mais completo e integral cumprimento dos poderes conferidos por este instrumento.



ENERCAN – Campos Novos Energia S/A
Avenida Madre Benvenuta, 1168 – Florianópolis – SC
CEP – 88.035-000





O OUTORGADO poderá, após aprovação prévia dos Debenturistas, substabelecer, no todo ou em parte, quaisquer dos poderes conferidos a ele neste instrumento, nas condições nas quais julgue apropriadas, para quaisquer terceiros.

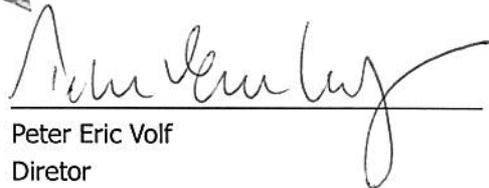
Os poderes ora conferidos se somam aos poderes outorgados pela OUTORGANTE ao OUTORGADO, nos termos do Contrato ou qualquer outro documento, e não cancelam ou revogam nenhum desses poderes.

Essa procuração é outorgada em relação ao Contrato e como meio de cumprir as obrigações ali estabelecidas, de acordo com o artigo 684 do Código Civil, e será irrevogável, válida e eficaz, pelo período de 1 (um) ano contado da data de assinatura deste instrumento.

Os termos iniciados em maiúsculas aqui usados, mas não definidos neste instrumento deverão ter os significados atribuídos a eles no Contrato.

Florianópolis, 21 de setembro de 2017.

CAMPOS NOVOS ENERGIA S.A.


Peter Eric Volf
Diretor


Pedro Akos Litsek
Diretor



ESCRIVANIA DE NOTAS DO 1º SUBDISTRITO - TRINDADE - COMARCA DA CAPITAL
TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
MARIÁ ALICE COSTA DA SILVA - TITULAR

Reconheço como verdadeira(s) e(s) firma(s) de
[Hnj1sKb3] - **PETER ERIC VOLF**
Do que dou fé, Trindade, 11 de Outubro de 2017. Em testemunho
de Verdade.

PAULA CAMPOS DE SOUZA - ESCRIVENTE JURAMENTADA
Emolumentos: 3,05 - Selo(s): 1,85
SELO NORMAL: EW650905-RJ/14
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Rua Lauro Linhares, 1849, 1º andar - Trindade - Florianópolis - Estado de Santa Catarina - CEP 88036-003 - Fone (48) 3234-0003

14º CARTÓRIO DO 14º OFÍCIO DE NOTAS - R. VISC. DE PIRAJÁ, 550 - SS 121 - IPANEMA **AC341932**
CEP 22410-002 - TELS. (0XX21) 2239-3797 / 2239-3897 **088633**
TABELIÃ: DRA. CONCELINA HENRIQUE DE SOUZA

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de **PEDRO AKOS LITSEK**, e
dou fé.
Rio de Janeiro-RJ, 16 de outubro de 2017-11:37:42. CRL, nº 00451680-01

Pedro de Almeida Bastos - Escrevente
Quantidade R\$1-Emolumento R\$ 5,41-Taxas 2,21- Total R\$7,62
ECSR05102-EGE, Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

14º Ofício de Notas - RJ
Pedro de Almeida Bastos
Escrevente
CTPS 8165304-001-RJ